

PRESIDÊNCIA

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: **MAIO/2023 a ABRIL/2024**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	Abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	186.594	161.205	179.317	167.108	166.454	198.577	291.254	223.102	180.217	176.058	177.106	177.357	2.284.349	-
Pessoal Ativo (Notas 1 e 2)	162.029	136.473	153.401	141.824	140.972	171.720	237.244	192.754	150.553	145.903	146.940	147.211	1.927.024	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	138.106	112.589	127.017	116.934	116.042	147.261	188.632	167.059	125.560	120.758	121.538	121.950	1.603.446	-
Obrigações Patronais	23.923	23.884	26.385	24.890	24.930	24.460	48.613	25.695	24.992	25.145	25.402	25.261	323.578	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.566	24.732	25.915	25.285	25.482	26.856	54.010	30.348	29.664	30.155	30.167	30.146	357.325	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.349	15.344	16.587	15.983	16.101	17.602	35.612	20.905	19.982	20.447	20.412	20.492	234.817	-
Pensões	9.216	9.388	9.328	9.302	9.381	9.254	18.397	9.442	9.682	9.708	9.755	9.654	122.508	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.638	25.463	27.356	26.261	26.015	42.936	54.464	46.753	29.664	30.284	30.167	30.146	395.146	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (Nota 3)	-	-	-	-	-	14.611	65	15.397	-	128	-	-	30.201	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (Nota 4)	1.073	731	1.441	976	533	1.469	390	1.009	-	-	-	-	7.621	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 5)	24.566	24.732	25.915	25.285	25.482	26.856	54.010	30.348	29.664	30.155	30.167	30.146	357.325	-

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	160.956	135.742	151.961	140.848	140.439	155.641	236.790	176.348	150.553	145.775	146.940	147.211	1.889.203	-

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.559.205.734,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	19.652.546,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	19.996.159,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	41.519.557.028,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.889.202.517,86	4,55
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	2.491.173.421,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.366.614.750,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.242.056.079,56	5,40

FONTE: Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 23/05/2024.

Nota1. Deduzido da despesa bruta com Pessoal Ativo, o valor referente ao pessoal cedido a outros órgãos, no montante de R\$ 2.484.954,09 (mai/23 a abr/24), sendo R\$ 1.950.736,98 de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e R\$ 534.217,11 de Obrigações Patronais, conforme previsto no MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, o critério adotado foi considerar o valor da despesa por competência, que compreende o valor a receber e recebido a título de ressarcimento.

Nota2. Em razão dos Acórdãos TC nº 355/18 e nº 1.344/14 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os valores abaixo discriminados que possuem natureza indenizatória classificados no Grupo 1-Pessoal e Encargos Sociais, não foram considerados na apuração da Despesa Bruta com Pessoal de que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Licença-prêmio em pecúnia	R\$ 4.167.678,66
Férias indenizadas	R\$ 11.873.405,49
TOTAL DA EXCLUSÃO	R\$ 16.041.084,15

Em relação a férias indenizadas, contempla pagamento referente a acerto de contas, entre outros, de servidores, bem como abono pecuniário de férias pago a magistrados.

Nota3. O valor deduzido a título de "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais" corresponde aos valores pagos referentes ao Programa de Aposentadoria Voluntária, previsto na Lei nº 18.145/2023, equiparado a incentivos à demissão voluntária, evidenciado devidamente na despesa bruta, garantindo mais transparência da despesa com pessoal do Poder, conforme orientação por meio de consulta à Secretaria do Tesouro Nacional. A despesa foi classificada no elemento 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas, compreendendo a indenização de férias, abono de férias e licença prêmio não gozadas.

Nota4. As despesas de Exercício Anterior liquidadas em 2024 só serão deduzidas quando do último quadrimestre do exercício, conforme previsto no MDF, considerando a dificuldade operacional de identificar as despesas fora do período de competência.

Nota5. O montante das contribuições previdenciárias ao RPPS no período de mai/23 a abr/24 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 140.700.850,52. No entanto, para fins de evidência deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 357.324.734,06, limitado este ao total da referida despesa. Item 6, Acórdão T.C.- PE nº 1352/13.

Nota6. A Publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em virtude das limitações deste sistema, exigiu a redução da escala monetária no detalhamento mensal, comparado ao relatório publicado no sítio da STN/SICONFI (<https://siconfi.tesouro.gov.br>), e apresenta divergência no formato do formulário publicado no SICONFI.

Des. Fausto de Castro Campos

Presidente em exercício

Carleide Maria Bezerra

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

Liosvaldo Xavier Lopes de Souza

Secretário de Finanças e Contabilidade

Maurilho Cavalcanti Alves

Secretário de Auditoria Interna

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2024

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2547/24-SGP – nomear RAIANNY GABRIELY BARBOSA CORDEIRO SANTIAGO (classificação 339), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Giulia Galdino Ribeiro, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 2548/24-SGP – nomear ISABELLY NATALLY MOURA DA MOTA (classificação 340), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Jefferson Lins Marques Filho, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Nº 2549/24-SGP – nomear JESSICA PALMEIRA MACHADO (classificação 91), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Luna Tuira Barros Abreu, com lotação no 21º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Nº 2550/24-SGP – nomear JEFFERSON IDEIAO FERNANDES (classificação 341), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Natalia Caroline Angeli Nunes, com lotação na Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana.

Nº 2551/24-SGP – nomear FERNANDA TOURINHO SILVEIRA CASTRO (classificação 343), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Ana Leticia de Oliveira Souza, com lotação na Central Judiciária de Processamento Remoto do 1º Grau.

OBS.: O(a) classificado(a) na colocação 342 já foi nomeado(a) nas vagas reservadas às cotas.

Nº 2552/24-SGP – nomear MARCELLE PEREIRA ZENAIDE (classificação 344), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Lizia Maria Mota Cavalcante, com lotação na Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

Nº 2553/24-SGP – nomear CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR (classificação 345), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Camila Valença Neves, com lotação na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

Nº 2554/24-SGP – nomear ULISSES BEZERRA DA SILVA (classificação 11), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas e Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Rayanne Vieira Santos, com lotação na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Camaragibe.